

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO

Certifico que, no Processo SGAP n°1.024.592, as partes não apresentaram advogados e procuradores até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço n°01/PRES./2021.

Tribunal de Contas, em 13/05/2022.

Carla Aparecida Fernandes/151986 (assinado digitalmente)